



EDITAL Nº 111/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do desfile de Carnaval, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 10:15 horas.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, com cortes momentâneos à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Rua Maria Lamas;
- Rua José Augusto Gomes;
- Rua Dr. José Eduardo Vieira;
- Rua José Ferreira Tarré;
- Travessa Rio Torto;
- Rua Ivone Silva;
- Rua Casal do Moledo;
- Rua da Esperança;
- Rua do Norte.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,